



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 871 - 17 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIAS

PORTARIA Nº 097 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando o que dispõe na Lei Municipal nº1174 de 27 de Dezembro de 2019.
Considerando o que dispõe o Decreto nº2039 de 03 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir a **COMISSÃO DA BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO**, que tem como objetivo avaliar, selecionar, fiscalizar e gerir sobre demais atos da bolsa.

Art. 2º. – Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico:

Gisele Fernandes Araújo de Souza Mat. 1368812-13 – PRESIDENTE
Leonan Cardoso Berute Mat. 131970-22 – MEMBRO
Júlio César Vivas Carvalho Mat. 1368988-12 - MEMBRO

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 17 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 098 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, designados na portaria 1178 de 24 de maio de 2021, para reunião no gabinete da Prefeita no dia 23 de fevereiro de 2022 as 09:00.

SERVIDOR	SECRETARIA
UELINGTON DE OLIVEIRA QUIRINO	FAZENDA
RAMON FREIRE DA VEIGA	FAZENDA
CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS	ADMINISTRAÇÃO
FELIPE SILVA DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO
UBIRAJARA SILVA FERREIRA	CHEFIA DE GABINETE
ROBERTO SACIOTTI LEMOS	CHEFIA DE GABINETE
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA LIMA	CONTROLADORIA
SHEILA IGLEZIAS DE ALMEIDA BITTENCOURT PEREIRA	CONTROLADORIA
JOSÉ FERNANDO VASCONCELLOS	PROCURADORIA

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 17 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO MEI/ME/EPP – LC 123/2006
Proc. Adm. nº 9467/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

ABERTURA: 04 de Março de 2022

HORÁRIO: 10:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Aquisição de Equipamento de primeiros socorros para atendimento das unidades de ensino do Município de Guapimirim. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 17 de Fevereiro de 2022

Luciléa da F. Felix
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 5531/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

ABERTURA: 08 de Março de 2022

HORÁRIO: 10:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA AS EQUIPES DE TRABALHO E PARA OS ALUNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 17 de Fevereiro de 2021

Luciléa da F. Félix
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 8591/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

ABERTURA: 08 de Março de 2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Aquisição de camisas para atender as diversas ações da Vigilância em Saúde do Município de Guapimirim. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 18 de Fevereiro de 2022

Luciléa da F. Felix
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 7735/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

ABERTURA: 09 de Março de 2022

HORÁRIO: 10:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO – ONIBUS 0KM ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIENCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 18 de Fevereiro de 2022

Luciléa da F. Felix
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
 AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
 Proc. Adm. nº 4837/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021

ABERTURA: 04 de Março de 2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) LAVADORA HORIZONTAL HOSPITALAR para o Hospital José Rabello de Mello, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 17 de Fevereiro de 2021

Luciléa da F. Félix
 Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3466/2021

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 44/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa QR MONITORAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARAMADA (VIGIA).

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Ricardo de Oliveira Almeida

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 6.182.816,28 (seis milhões cento e oitenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
1	11605	SEGURANÇA NÃO ARMADA (VIGIA), COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	SER	12	R\$ 515.234,69	R\$ 6.182.816,28

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 3891/2018

CONTRATO Nº 30/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa R.G. PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação contratual com acréscimo de 25%.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.109.082,18 (um milhão cento e nove mil oitenta e dois reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 18 de janeiro de 2022.



EDITAL

EDITAL Nº 001 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DA BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, REFERENTE AO ANO 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a LEI ORGÂNICA, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1174, de 27 de dezembro de 2019, e no Decreto Municipal nº 2039, de 03 de fevereiro de 2022, torna pública a abertura de inscrições para a concessão de Bolsa Atleta e Bolsa Técnico para atletas e técnicos de alto rendimento de modalidades diversas.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições para pleitear a Bolsa Atleta e Bolsa Técnico deverão ser realizadas entre os dias 21/02/2022 a 04/03/2022 junto a SEMEL, situada na Av. Dedo de Deus 820 - Centro, Guapimirim - RJ, CEP: 25946-412, em horário de atendimento ao público.

1.2. O (a) candidato (a) deverá retirar formulário específico junto a SEMEL.

1.2.1. O formulário mencionado no item 1.2 deverá ser assinado pelo candidato e, se menor de 18 (dezoito) anos, pelo seu responsável legal, devidamente comprovado.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em envelope junto a SEMEL, o formulário mencionado no item 1.2., com todos os campos preenchidos, e todos os documentos mencionados no item 3 deste edital.

1.3.1. O protocolo de inscrição (anexo III) deverá estar colado na parte externa do envelope e em mais uma via para o recebimento.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato o conteúdo de todos os documentos apresentados no ato da inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Para pleitear a concessão da Bolsa Atleta, o atleta deverá preencher os seguintes requisitos:

I. estar cadastrado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, na respectiva modalidade de sua atuação;

II. possuir idade mínima de 12 (doze) anos, para a obtenção da Bolsa Atleta Amador para disputa de competições municipais, Bolsa Atleta Estadual para disputa de competições estaduais, Bolsa Atleta Nacional para disputa de competições nacionais fora do estado do Rio de Janeiro, Bolsa Atleta Internacional para disputa de competições fora do Brasil;

III. possuir autorização do pai ou responsável legal, no caso do atleta menor de 18 (dezoito) anos;

IV. possuir registro em entidade oficial, (liga, federação ou confederação) de administração e de prática do desporto, da respectiva modalidade, no Estado do Rio de Janeiro ou Nacional;

V. estar em plena atividade esportiva;

VI. possuir plano anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria, e de preparação ou treinamento para competições de âmbito Municipal, Estadual, Nacional e Internacional;

VII. não estar cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça das modalidades, correspondentes;

VIII. ser natural de Guapimirim ou residir no mesmo há no mínimo dois anos;

IX. não receber salário de entidade pela prática de atividade desportiva;

X. não receber salário da Prefeitura Municipal de Guapimirim;

XI. ter participado de competição esportiva em âmbito municipal, e, na ausência desta, ter participado de competições regionais ou estaduais no ano imediatamente anterior àquele em que pleitear a Bolsa Atleta e comprovar que continua treinando e participando de competições;

XII. comprometer-se a representar o Município de Guapimirim, em sua modalidade e categoria, em competições oficiais e eventos promovidos por entidades privadas ou pelo Município de Guapimirim, sempre que convocado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, bem como divulgar a marca da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM nas suas postagens esportivas nas redes sociais;

2.2. Para pleitear a concessão Bolsa Técnico, o técnico deverá preencher os seguintes requisitos:

I. possuir registro em entidade oficial, (liga, federação ou confederação) de administração e de prática do desporto, da respectiva modalidade, no Estado do Rio de Janeiro ou Nacional;

II. possuir registro no conselho regional de educação física, ou entidade oficial de treinadores da respectiva modalidade no Estado do Rio de Janeiro ou Nacional, ou ter cursado curso de treinador da respectiva modalidade, ou ter experiência comprovada por declaração de entidade oficial da respectiva modalidade, de no mínimo 5 anos de atividade como treinador;

III. ter participado de competição esportiva em âmbito municipal, e, na ausência desta, ter participado de competições regionais ou estaduais no ano imediatamente anterior àquele em que pleitear a Bolsa Técnico e comprovar que continua treinando e participando de competições;

IV. ser natural de Guapimirim ou residir no mesmo há no mínimo dois anos;

V. não receber salário de entidade pela prática de atividade desportiva;

VI. não receber salário de órgão da administração direta e indireta do Município de Guapimirim;

VII. não estar cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça das modalidades, correspondentes;

VIII. apresentar plano anual de participação, em, no mínimo, uma competição oficial e/ou em demais entidades de administração do desporto, na modalidade;

IX. atuar em categorias de base, idades de 05 a 18 anos na respectiva modalidade (anexo VII)

X. comprometer-se a representar o Município de Guapimirim, em sua modalidade e categoria, em competições oficiais e eventos promovidos por entidades privadas, sempre que convocado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os documentos deverão ser entregues em cópia no tamanho A4.

3.1.1. Não serão aceitas cópias em papel de fax, ilegíveis ou com rasuras, sendo vedada a utilização de qualquer tipo de corretivo.

3.1.2. Não haverá devolução das cópias dos documentos.

3.2. É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) a entrega de todos os documentos mencionados neste edital.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, na forma prevista no item 1.3. deste edital, os seguintes documentos:

I- formulário de inscrição (Anexo II);

II- comprovante de residência (água ou luz) em nome próprio, do cônjuge, do pai, da mãe ou do responsável legal. Aos menores de 18 anos será aceito como comprovante de residência, comprovante de matrícula escolar no Município de Guapimirim, com cópia dos dois últimos anos e do ano de solicitação da bolsa;

III- cópia de comprovante de residência (água ou luz) com dois anos ou mais para aqueles que não são natural de Guapimirim;

IV- cópia da carteira de identidade (CI);

V- cópia do cadastro de pessoa física (CPF);

VI- cópia da carteira de identidade (CI) do responsável pelo atleta, se menor de 18 (dezoito) anos;

VII- cópia da carteira profissional ou diploma ou declaração de curso de treinador, para técnicos

VIII- cópia do cadastro de pessoa física (CPF) responsável pelo atleta, se menor de 18 (dezoito) anos;

IX- declaração assinada pelo presidente ou diretor da modalidade da entidade de prática desportiva ou agremiação esportiva, atestando que o atleta: (Anexo VI)

a) está vinculado a ela e se encontra em plena atividade esportiva;

b) participa regularmente de treinamento para as competições futuras;

X- declaração de que é técnico em categoria de base (Anexo VII)

XI- Cópia dos dados bancários

3.4. Os atletas contemplados deverão apresentar no ato da assinatura do Termo de Adesão cópia do comprovante bancário do banco BRADESCO.

3.5. Todos os documentos serão conferidos pela comissão do Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, com abertura do envelope junto ao candidato.

4. DA CATEGORIA, VALORES E CRITERIOS TECNICOS:

4.1. O atleta e o técnico poderão pleitear a Bolsa Atleta e Bolsa Técnico conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1174, de 27 de dezembro de 2019, e no Decreto Municipal nº 2039, de 03 de fevereiro de 2022, e suas alterações.

4.2. A Bolsa Atleta e Bolsa Técnico garantirá aos atletas e técnicos benefício financeiro conforme os valores fixados no Anexo I deste edital, definido no Decreto Municipal nº 2039, de 03 de fevereiro de 2022, observando o limite definido na Lei Orçamentaria Anual (LOA).

5. DAS AVALIAÇÕES:

5.1. O processo de seleção, concessão e cancelamento da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico será realizado de acordo com a disponibilidade financeira da SEMEL, segundo os critérios elencados neste instrumento, de acordo com a Lei Municipal nº 1174, de 27 de dezembro de 2019, e Decreto Municipal nº 2039, de 03 de fevereiro, de 2022, operacionalizado pela Comissão Avaliadora da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, devidamente designada.

5.2. O processo de seleção contara com as seguintes fases:

5.2.1. 1ª Fase : análise documental;

5.2.2. 2ª Fase : análise de mérito: enquadramento conforme item 4 deste edital.

5.3. Serão adotados como critérios de desempate:

I- número de conquistas do atleta, em caráter histórico, a começar por conquistas de âmbito internacional, sul-americano, nacional, estadual e municipal, nessa ordem;

II- participação em competições em que o Município vem apresentando melhor desempenho técnico, mediante série histórica de resultados, em eventos oficiais de âmbito internacional, sul-americano, nacional, estadual e municipal, nessa ordem;

III- entrevista com os membros da comissão do Programa Municipal Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, para esclarecimento e melhor escolha da comissão em caso de empate.

5.4. A Comissão Avaliadora da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico divulgará no dia 14/03/2022 a lista das inscrições deferidas no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapimirim (<http://guapimirim.rj.gov.br>).

5.5. Será designado uma comissão de 03 (três) pessoas para tratamento de todos os assuntos pertinentes ao Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, através de ato próprio.

6 DOS RECURSOS:

6.1. O candidato que tiver sua inscrição indeferida pela Comissão Avaliadora da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico poderá interpor recurso junto a SEMEL no prazo de 03 (três) dias, contados da data da divulgação do resultado preliminar.

6.2. O candidato deverá apresentar, mediante protocolo junto a SEMEL, o Formulário para Recurso (anexo IV) com todos os campos preenchidos, em 02 (duas) vias, sendo que uma via protocolada deverá ficar sob a posse do candidato.

6.3. O Formulário para Recurso (anexo IV) deverá ser instruído com a complementação da documentação e/ou das informações necessárias, quando for o caso.

6.4. Este recurso será avaliado pelo Presidente da Comissão e encaminhado Secretário de Esporte e Lazer.

7 DO RESULTADO FINAL:

7.1. A lista dos atletas selecionados será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapimirim (<http://guapimirim.rj.gov.br>) no dia 22/03/2022.

7.2. Os atletas selecionados terão o prazo de 8 (oito) dias, a contar da divulgação do resultado final no site oficial da Prefeitura de Guapimirim (<http://guapimirim.rj.gov.br>), para assinar o Termo de Adesão junto a SEMEL, sob pena de perda do direito ao benefício.

7.3. A SEMEL manterá, em endereço eletrônico, relação atualizada dos atletas beneficiados com a Bolsa-Atleta e Bolsa Técnico, informando, no mínimo, o nome, o tipo de bolsa e a modalidade desportiva.

8 DA DURAÇÃO DA CONCESSÃO E PAGAMENTO:

8.1. O prazo de duração da concessão da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico para o ano de 2022 será da data de assinatura do Termo de Adesão até 31 de dezembro de 2022.

8.2. A quantidade de parcelas ficará limitada, no máximo, a quantidade de meses transcorridos entre o mês de assinatura do Termo de Adesão e o mês de dezembro de 2022.

8.3. A data para repasse da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico será até o dia 10 (dez) de cada mês, a partir da assinatura do Termo de Adesão, sendo o primeiro repasse efetuado no primeiro dia 10 (dez) após assinatura.

9 CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROGRAMA BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO 2022:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	DIA 17/02/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	DO DIA 21/02/2022 AO DIA 04/03/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	DIA 11/03/2022
PRAZO DE RECURSO	ATE O DIA 17/03/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	DIA 22/03/2021
ASSINATURA TERMO DE ADESAO	ATE O DIA 30/03/2021

10 DOS CASOS DESLIGAMENTO:

10.1. Serão desligados do Programa os atletas que:

I – Não apresentarem a documentação que comprove suas participações nas competições previstas no projeto;

II – Quando convocados, não participarem das competições, sem justificativa convincente;

III – Forem dispensados de seleções representativas, por indisciplina ou a seu pedido

IV – Deixarem de cumprir quaisquer das condições exigidas na Lei Municipal nº 1174, de 27 de dezembro de 2019, e no Decreto Municipal nº 2039, de 03 de fevereiro, de 2022

11 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

11.1. O Atleta bolsista deverá apresentar a SEMEL a devida prestação de contas trimestralmente, a partir do recebimento da primeira bolsa.

11.2. A prestação de contas deverá conter:

I - Relatório das atividades desenvolvidas, conforme o plano esportivo anual apresentado no ato de inscrição para pleitear o benefício;

II – Recibos e notas com despesas diversas relacionadas e preparação e disputa de competições;

11.3. Caso a prestação de contas não seja apresentada no prazo estabelecido ou, se apresentada, não for aprovada, o benefício poderá ser cancelado.

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Código	Fonte	Transferência da União	
Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	27.811.0008.2.014	3390.48.00	710	1.704.99

13 DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. São parte integrante do presente edital:

Anexo I – Relação de tipos de bolsas e valores

Anexo II – Formulário de Inscrição

Anexo III – Protocolo de inscrição

Anexo IV – Formulário de Recurso

Anexo V – Declaração que não tem vínculo empregatício com Entidade do Desporto

Anexo VI – Declaração da entidade esportiva ou agremiação

Anexo VII – Declaração de Técnico atuante na categoria de base

13.2. O presente edital e seus anexos são complementares entre si, de forma que qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro será considerado especificado e válido.

13.3. Os prazos constantes deste edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica a perda do respectivo direito.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico.

13.5. O Acompanhamento, fiscalização e julgamento de todos os iniciantes advindos da concessão do benefício serão feitos pela Comissão Avaliadora da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, por meio de documentação.

Guapimirim, 17 de fevereiro de 2022

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



ANEXO I
RELAÇÃO DE TIPOS DE BOLSAS E VALORES

TIPO DE BOLSA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL POR ATLETA
AMADOR - Atletas que tenham participado de competição amadora em 2021, e que continuem a treinar para futuras competições em 2022.	8	R\$ 650,00
ESTADUAL - Atletas que tenham participado de competição estadual e/ou que integrem o ranking estadual da modalidade em 2021, e que continuem a treinar para futuras competições dentro do Estado do RJ em 2022.	4	R\$ 750,00
NACIONAL - Atletas que tenham participado de competição nacional e ou que integrem o ranking nacional da modalidade em 2021, e que continuem a treinar para futuras competições fora do Estado do RJ em 2022.	3	R\$ 900,00
INTERNACIONAL - Atletas que tenham participado de competição nacional e ou que integrem o ranking nacional da modalidade em 2021 e que irão participar de Campeonatos Sul-Americanos, Pan- Americanos ou Mundiais, e que continuem a treinar para futuras competições internacionais fora do Brasil em 2022	1	R\$ 1.000,00
TÉCNICO – Profissionais que trabalham com desporto e que representem o Município de Guapimirim em competições diversas. Que tenham participado de competição amadora em 2021, e que continuem a treinar para futuras competições em 2022 e que trabalhem com categorias de base.	4	R\$ 750,00

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____ (preenchimento SEMEL)

Nome do Atleta:			
Data de Nascimento:		Sexo:	() Feminino () Masculino
CPF:		RG:	
Naturalidade:	Estado:	Município:	
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Endereço:		Bairro:	
Cidade/Estado:		CEP:	
E-mail:		Tel.Cel.:	
		(Whatsapp)	
Escolaridade:			
Nome da Escola ou Universidade:			
Modalidade que pratica:			

OBS: Não poderá haver rasuras nem utilização de qualquer uso de corretivo.

Guapimirim, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Atleta

Pai ou Responsável (se o atleta for menor de 18 anos)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ENTIDADE DO DESPORTO

Eu, _____ RG _____
 CPF _____ residente na _____

_____,
 declaro para devidos fins que não recebo salário de entidade de Desporto, Clube Esportivo e Prefeitura de Guapimirim.

Guapimirim, _____ de _____ de _____

 Assinatura do candidato

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE TÉCNICO ATUANTE NA CATEGORIA DE BASE

Eu, _____ RG _____
 CPF _____ residente na _____

_____,
 declaro para devidos fins que atuo como técnico em categorias de base na modalidade _____

Guapimirim, _____ de _____ de _____

 Assinatura do candidato

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENTIDADE DE PRÁTICA ESPORTIVA OU AGREMIÇÃO ESPORTIVA

A/O _____
 CNPJ _____ com sede na _____

CEP _____ vem por meio desta, declarar que o (a) atleta _____
 RG _____ CPF _____ candidato (a)

bolsa atleta e bolsa técnico do Município de Guapimirim:

- 1 – Está vinculado a esta entidade/clube;
- 2 – Participou de Competições nesta entidade/clube no ano de 2021;
- 3 – Encontra-se em plena atividade esportiva participando de treinamentos para futuras competições;
- 4 – Não recebe salário desta entidade.

 Assinatura do Presidente ou Representante Legal

_____ de _____ de _____





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital